



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano • Nº 2649

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 7 de 09 de março de 2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

**Unidade Gestora: Todas**  
Praça Manoel Novaes  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 7 de 09 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

##### **03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **1.009 - AMPL. E REFORMA DE UNID DE ENSINO NA SEDE DIST E ZONA RURAL**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 19 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

###### **2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 70.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 70.000,00**

**Total da Unidade R\$ 170.000,00**

---

**Valor Total R\$ 170.000,00**

#### Dotações Anuladas

##### **03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 100.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**Unidade Gestora: Todas**

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	70.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>170.000,00</b>
	<hr/> <b>Valor Total R\$</b>	<hr/> <b>170.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 170.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL